



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 008/99

Em 11 de fevereiro de 1999.

Prof. JOÃO CARLOS LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando/ de suas atribuições legais e,

considerando os termos da Lei Municipal nº 787, de 08/maio/75 (cópia anexa),

R E S O L V E :

Autorizar o funcionário Sr. **EDUARDO TEODORO DOS ANJOS**, Agente de Segurança Legislativa desta Câmara, a adiantar em trinta (30) minutos, diariamente, de segunda a sexta-feira, o seu horário / normal de expediente na Secretaria desta Casa, durante o corrente ano, / em virtude do curso supletivo que está cursando na EE Prof. Darwin Félix, nesta cidade, durante o período noturno.

Registre-se publique-se e cumpra-se.


Prof. **JOÃO CARLOS LEAL**
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos onze (11) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove (1999).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo